



# *Câmara Municipal de Carandaí*

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## *Relatório Mensal do Controle Interno*

*~ Junho 2017 ~*

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carandaí  
Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.
- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Junho de 2017.
- Feitas as verificações, constatou-se:

### LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Por meio do PRC 20/2017 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição e colocação de persianas e tapete no prédio sede do Legislativo. O melhor preço apresentado foi de Leandro Werneck.
- 2) Quanto ao controle de estoques no almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve aquisição.
- 3) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), não houve necessidade de aquisição.



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/ MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## DESPESAS COM VIAGENS

- No dia 05/06 o servidor Tiago Hernane da Silva devolveu o saldo remanescente referente à OP 29/2017 (EO 79/2017).
- No dia 21/06 a servidora Vanderleia Aparecida de Faria devolveu o saldo remanescente referente à OP 27/2017 (EO80/2017).
- No dia 21/06 a servidora Josiane Mara Lisboa Torquetti devolveu o saldo remanescente referente à OP 28/2017 (EO81/2017).
- Por meio da OP 36/2017 foi concedido adiantamento de numerário ao servidor Tiago Hernane da Silva, para custear despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, na Escola do Legislativo, no dia 09 de junho, e viagem a Matias Barbosa no dia 13 de junho, para a Plenária do Parlamento Jovem Municipal. O saldo remanescente foi devolvido no dia 21/06/2017 (EO 86/2017).
- A OP 37/2017 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário ao vereador Valério Domingos da Silva, para custear despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte no dia 26 de junho, para reunião com o Deputado Reginaldo Lopes no intuito de tratar assuntos de interesse do município. O saldo remanescente foi devolvido no dia 30/06 (EO88/2017).

## REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2017	208.333,33
Fevereiro	20/02/2017	208.333,33
Março	20/03/2017	208.333,33
Abril	20/04/2017	180.502,56
Maio	19/05/2017	180.502,56
Junho	20/06/2017	180.502,56



# Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Valor das transferências	R\$208.333,33	R\$208.333,33	R\$208.333,33	R\$180.502,56	R\$180.502,56	R\$180.502,56
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$145.833,33	R\$145.833,33	R\$145.833,33	R\$126.351,79	R\$126.351,79	R\$126.351,79
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$93.695,16	R\$110.168,69	R\$106.082,68	R\$104.049,41	R\$106.712,02	R\$104.691,94
Percentual aplicado	44,97%	52,88%	50,91%	57,64%	59,11%	58%

\*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

## GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Receita Corrente Líquida	(não informada)					
Gastos com pessoal	R\$99.835,32	R\$125.745,32	R\$123.467,83	R\$120.423,20	R\$123.704,85	R\$121.412,91
Percentual aplicado	-	-	-	-	-	-

\*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.

\*A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	327.233,08
Banco do Brasil	7.385,55
Itau	503,83

\*Valores em reais

Data de referência: 30/06/2017



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 14 de julho de 2017.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -